



MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Plano Municipal de Saneamento Básico Plano de Comunicação e Mobilização Social

PORTARIA Nº 105/2025

O (A) Exmo. (a) Sr. (a) ROMIL IAKOV KALUGIN, Prefeito (a) Municipal de PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS -TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 5º**, Parágrafo Único, do Decreto Nº 022, de 14 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR o Sr. **ADÃO FERREIRA BRITO** na condição de **Diretor da Diretoria Meio Ambiente** atribuição para **presidir a Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico**, coordenando os trabalhos no dia 28 do mês de Agosto de 2025, às 08h00min, na Associação Planalto, situado na Avenida Amazonas, Quadra 50 Lote 58, Centro.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Campos Lindos - TO, 22 de Julho de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2bd208-31072025120939**